

RICARDO BAPTISTA, PRESIDENTE DO SDPA

## Encerramento das escolas trouxe serenidade



O presidente do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA), Ricardo Baptista, considera que a comunidade escolar tem respondido de forma positiva à realidade decorrente da Covid-19.

**As escolas estão encerradas desde 16 de março e não é certo que possam reabrir a 13 de abril, após as férias da Páscoa. Quais são os principais constrangimentos desta situação para o presente ano letivo?**

O presidente do Governo Regional dos Açores, ao abrigo do estado de alerta já decretado, determinou o encerramento das escolas e a suspensão de todas as atividades letivas presenciais, desde o dia 16 de março e até ao final da interrupção letiva da Páscoa. Foi também decretado o encerramento de creches, jardins-de-infância, centros de atividades de tempos livres, centros de atividades ocupacionais, assim como museus e bibliotecas públicas. Tal decisão sustentada na premente necessidade de prevenção da epidemia do novo Coronavírus (Covid-19) não poderia ser mais procrastinada. Consideram-se as medidas adotadas assertivas e exemplares, porque para situações excecionais exigem-se medidas excecionais.

O encerramento de todas as escolas da Região traduziu-se na retoma de uma certa serenidade

no seio da comunidade educativa para o pessoal docente, pessoal não docente, alunos, pais e encarregados de educação de todas as ilhas do arquipélago dos Açores.

No tempo agitado e de profunda complexidade em que vivemos é por demais evidente que os constrangimentos são amplos e transversais a toda a sociedade civil. Na educação estamos igualmente a sentir este impacto, não só pela evidente suspensão das atividades letivas assim como pelos impactos imprevisíveis que a situação poderá desencadear.

**De que forma os professores têm desenvolvido o seu trabalho longe das salas de aulas e dos alunos?**

Os docentes, exemplarmente, revelam um enorme sentido de responsabilidade e afincos, naquilo que são os seus deveres profissionais. A capacidade de adaptação e flexibilização dos docentes às situações de imprevisibilidade é extraordinária e ilimitada, como fica provado na gravíssima situação que todos vivenciamos.

Os processos de ensino aprendizagem estão a ser desenvolvidos no cumprimento das orientações emanadas pela direção regional de Educação.

Apesar de tudo, os reajustamentos e as novas ferramentas digitais criam constrangimentos diversos.

É o caso em que os intervenientes não disponham de equipamentos adequados ou acesso à Internet. Despertamos para a consciência de que o acesso universal à informação e comunicação ainda não se tornou uma realidade para todos.

Acresce que a limitação de recursos adequados, bem como, o não domínio das ferramentas digitais, contribuem para o incremento de desigualdade de oportunidades entre os alunos e pode diminuir a eficácia dos processos de ensino aprendizagem.

O SDPA, no acompanhamento que tem proporcionado aos seus associados, tem conhecimento de que as informações vinculadas pelos órgãos de gestão das escolas estão a ser cumpridas.

**Esta situação veio demonstrar que o ensino em Portugal ainda está muito distante das novas tecnologias? Existem condições para em situações excecionais haver ensino à distância?**

A modalidade de ensino não presencial denominada por ensino a distância será porventura o melhor recurso para fazer face às circunstâncias atuais, todavia, qualquer prática de ensino para que resulte em sucesso educativo, como bem sabemos, tem de contar sempre com uma relação de proximidade e de envolvimento afetivo entre professor e aluno.

Importará referir que na Região não se deu cumprimento à publicação da Portaria que procede à regulamentação da modalidade de ensino a distância, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho, definindo as regras e procedimentos relativos à organização e operacionalização do currículo, bem como, o regime de frequência.

No território continental encontra-se em vigor a Portaria n.º 359/2019, de 8 de outubro, que procede à regulamentação da modalidade de ensino a distância, prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Não obstante o recurso a modalidades e ferramentas educativas alternativas, estas deverão ser sempre supletivas e não nucleares no processo educativo.

É importante investir na formação que capacite os docentes para a utilização das tecnologias.

Não será por artes mágicas que a pedagogia online acontece, nem esta deverá estar sujeita a amadorismos, assim como, não será por magia que os

nossos alunos passam a dispor de novas possibilidades e múltiplos contextos educativos para esta modalidade de ensino. Temos um caminho grande para percorrer.

**Outra questão que se coloca com a suspensão do ano letivo tem a ver com os exames nacionais. Considera viável que as provas possam ser realizadas mais tarde, ou seja, já em período de férias de verão?**

Até ao momento, a informação disponível sobre a calendarização das provas e os exames nacionais poderá ser consultada na página da Direção Geral de Educação - Júri Nacional de Exames.

"O prazo para inserção de documentos na Plataforma de Aplicação de Adaptações na realização de Provas e Exames nos Ensinos Básico e Secundário 2019/2020" será prorrogado até ao dia 3 de abril às 23:59m."

O entendimento sobre a calendarização dos exames deverá ter em atenção todas as variáveis relacionadas com as provas finais e exames nacionais.

Alguns docentes têm-nos reportado a sua preocupação em relação a estas questões, sobretudo para que haja o menor prejuízo dos discentes que necessitem das notas dos exames nacionais para o prosseguimento dos seus estudos.

O Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, enquanto parceiro social, apresenta total disponibilidade para colaborar com os titulares com competências na área da educação para que, de uma forma responsável, concertada e eficiente, se possam alcançar as melhores soluções para enfrentar os constrangimentos atuais com que todos nos deparamos.

---

**Entrevista** Visualizações: 14 Comentários: 0 28.MAR.2020

---

